



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER**

### **Nº 345, DE 2007**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES DE DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

#### **I - RELATÓRIO**

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar os atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 88, de 20 de março de 2003, solicitando a apreciação do Ajuste em tela.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 26 de fevereiro de 2007, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado pela sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após a apreciação das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar que à assinatura desse

instrumento atende à disposição de ambos os Governos em desenvolver a cooperação técnica na área de recursos hídricos.

Aduz, ainda, a Exposição de Motivos na qual se reconhece que o intercâmbio entre o Brasil e a República Dominicana se situa aquém de suas possibilidades, e que os dois Governos convieram em fomentar a cooperação técnica no domínio referido, entre instituições do setor público e privado, assim como em organizações não-governamentais de ambos os países, e que, para tanto, será constituída uma comissão intergovernamental que, reunindo-se periodicamente, assegurará a implementação do Ajuste.

## II – ANÁLISE

O Ajuste ora apreciado, de natureza complementar ao Acordo que lhe é precedente – um tratado-quadro de cooperação na área científica entre Brasil e República Dominicana – visa à específica cooperação na gestão ambiental e de recursos hídricos para a implantação de projeto em parque localizado em território dominicano. Trata-se, especificamente, de projeto de manejo ambiental da Bacia do Rio Yaque do Norte, para o qual deverão contribuir técnicos brasileiros.

Incumbe a esta Comissão cuidar prioritariamente dos aspectos de conveniência e oportunidade dos atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. No caso em tela, trata-se de Acordo manifestamente ao encontro dos mais legítimos interesses de aproximação com parceiro político e comercial de grande interesse para o Brasil. A República Dominicana é, com efeito, país que apresenta índices muito positivos de desenvolvimento econômico e estabilidade política, devendo estar mais presente na agenda da política externa brasileira.

Também se revela altamente alvissareira a disposição brasileira de cooperar com seus vizinhos hemisféricos em área internacionalmente tão sensível como a ambiental, a par das perspectivas de contínuo progresso científico que projetos de cooperação na área científica e tecnológica podem fomentar.

Com termo final previsto para trinta meses após a incorporação bilateral do Ajuste, possui este o condão de prover a aproximação com país que pode se constituir em parceiro estratégico para o Brasil. O Caribe é região na qual a presença brasileira ainda está muito aquém das reais possibilidades de nossa política e economia; região com a qual o Brasil realiza pouco intercâmbio cultural e tecnológico.

### III - VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 25, de 2007, somos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 10/02/2007

, Presidente

, Relator

José Alves Borges (Presidente)

José Alves Borges (Presidente)

José Alves Borges (Presidente)

José Alves Borges (Presidente)

José Alves Borges  
110402e1-200701853

José Alves Borges (Presidente)

**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

**ASSINARAM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 25, DE 2007,  
OS SEGUINTESENADORES:**

- 1. HERÁCLITO FORTES, PRESIDENTE**
- 2. FLEXA RIBEIRO, RELATOR**
- 3. MARCO MACIEL**
- 4. JARBAS VASCONCELOS**
- 5. MÃO SANTA**
- 6. PEDRO SIMON**
- 7. EDUARDO SUPLICY**
- 8. PAULO DUQUE**
- 9. SERYS SLHESSARENKO**
- 10. EDUARDO AZEREDO**
- 11. CÉSAR BORGES**
- 12. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
- 13. JOÃO TENÓRIO**

Publicado no Diário do Senado Federal, de 22/5/2007.